



PODER EXECUTIVO PORTARIA

EDIÇÃO Nº
1090



PORTARIA nº 281 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidores para atuar na Comissão de Contratação, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº 1.668, de 19 de dezembro de 2023, e Decreto Municipal nº 14.987, de 28 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS – ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 2º, § 2º e seguintes e art. 8º do Decreto Municipal nº 14.987, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as regras de atuação da Comissão de Contratação, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a fim de conduzirem os atos das licitações e contratações municipais derivados da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 14.987/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam designados(as) para atuarem na **Comissão de Contratação**, o(s) servidore(s):

I – RAUL MANUEL GUERRA CAMBOIM – Matrícula nº 66394, como Presidente;

II – MANOEL DE ALMEIDA PEIXOTO JÚNIOR – Matrícula nº 65571, como membro;

III – MICHAEL DOUGLAS QUEIROZ DA SILVA – Matrícula nº 62430, como membro;

IV – CLAUDEANE EUGÊNIO DA SILVA – Matrícula nº 16890, como apoio e membro substituto.

§ 1º - Cabe à Comissão de Contratação, observarem o que dispõe o a Sessão I do Capítulo II e Sessão I do Capítulo IV do Decreto Municipal nº 14.987, de 28 de dezembro de 2023.

§ 2º - A Comissão de Contratação convocará os servidores públicos técnicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto a ser contratualizado para auxiliarem em atos do certame cujo objeto de contratação seja específico do órgão interessado.

Parágrafo único: Cabe ao(à) Presidente convocará os membros e a equipe de apoio, quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das suas funções.

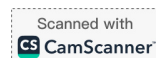
Art. 2º - (a) Presidente observará nos processos administrativos no tema de licitações e contratos, o controle interno que garantam o regular procedimento de contratação de obras e serviços de engenharia, seguindo as diretrizes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 14.987, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE CLEMENTE VIEIRA
Prefeito

1



GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>